

PORTARIA Nº 528/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 5418/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para atuarem em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), segundo o critério estabelecido pelo art. 5º, inciso IV, da Portaria nº 0156/2020/DPG, conforme segue:

Núcleo	Defensoria	Defensor(a) Público(a)	Período
PONTES E LACERDA	1ª Defensoria	MARCELO RODRIGUES LEIRIÃO	02/05 a 16/05/2022
PONTES E LACERDA	3ª Defensoria	CLEIDE REGINA RIBEIRO NASCIMENTO	17/05 a 27/05/2022
COMODORO	1ª Defensoria	ALBERTO MACEDO SÃO PEDRO	25/07 a 03/08/2022
COMODORO	2ª Defensoria	DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO	25/07 a 03/08/2022
CAMPO NOVO DOS PARECIS	1ª Defensoria	EMILIA MARIA BERTINI BUENO	20/06 a 01/07/2022
FUNDIÁRIO	1ª Defensoria	CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ	25/07 a 23/08/2022

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 51e05067

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)